



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2023/20637

Gravatal, 3 de abril de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao ofício SGP-e nº SCC 00003439/2023, solicitando a implementação de duas faixas elevadas na rodovia SC-100, em Jaguaruna, uma no Km 23 e outra no km 24, INFORMO:

- Tráfego média diário (TMD), conforme relatório do SRE/2022 (cód. trecho: 100ESC0010): 444 veículos;
- Eventual trânsito de pedestres e ciclistas ao longo da via, nos sentidos longitudinal e transversal;
- Histórico de acidentes no local (nos últimos 12 meses): considerando do km 22,000 ao 25,000, nenhum sinistro registrado no período (de 02/04/2022 à 02/04/2023);
- Descrição dos fatores de riscos existentes no local: quase em frente a empresa de Saneamento existe uma bica d'água, onde existe um local para estacionamento.
- O trecho rodoviário entre os km 22,000 e 25,000 possui baixa densidade demográfica (vide figura 01) e possui perfil técnico de rodovia estadual de pista simples, via rural, com duplo sentido de circulação, em nível, com acostamento pavimentado de largura reduzida, sem calçadas/passeio para pedestres. A partir do Cemitério (km 22,200), em direção ao Balneário Camacho (sentido descretente), temos trecho urbano, com estreitamento da via, em alguns pontos o acostamento é suprimido e, em outros, se confunde com áreas de recuo e estacionamento, com inúmeros acessos a lotes lindeiros, com calçadas/passeio. Existe uma lombada no Km 21,600.

Importante frisar o conceito de faixa elevada, conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, volume IV (dispositivos auxiliares): "*A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo físico de moderação de tráfego implantado*

Ao Senhor

DAVI AUGUSTO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA

Chefe da Seção Operacional do Comando de Policiamento Rodoviário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

(Fl. 2 do OF/PMSC/2023/20637, de 03/04/2023)

transversalmente ao eixo da via, onde o pavimento da pista é elevado até a altura da calçada", bem com a vedação expressa a sua utilização em trechos rurais e como dispositivo isolado de redução de velocidade.

Ou seja, os locais onde busca-se a realização dessas alterações nas características do pavimento (instalação de faixas elevadas), estão compreendidos em trecho de via rural (fora do perímetro de travessias urbanas) e não possuem calçadas/passeios destinadas aos pedestres, bem como o fluxos destes é muito reduzido, haja vista a baixa densidade demográfica no local.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ELIAS JOSE MARQUES
Subtenente - CMT
1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LAN7S768**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS JOSÉ MARQUES (CPF: 037.XXX.629-XX) em 03/04/2023 às 15:19:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:28 e válido até 15/06/2118 - 09:38:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDM5XzM0NDFFmJyM19MQU43Uzc2OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003439/2023** e o código **LAN7S768** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Figura 01 – Print do Mapa Rodoviário disponível em: <https://mapa.sie.sc.gov.br/main/roadmap>.
Em vermelho a via rural e em verde o trecho com travessia urbana.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0378/2023

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0245/SCC-DIAL-GEAPI que consta nos autos do processo SCC 3439/2023, referente IND/0109/2023 do Deputado Ivan Naatz, solicitando a instalação de uma faixa elevada no Km 23 e 24, Rodovia SC-100, no Município de Jaguaruna.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação da Polícia Militar de Santa Catarina (págs. 012 a 014), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Diretor de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **19HO2KC2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 18/04/2023 às 17:30:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDM5XzM0NDFFmJyM18xOUhPMktDMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003439/2023** e o código **19HO2KC2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0892/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0109/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho o Ofício nº 0378/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete o OF/PMSC/2023/20637, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da instalação de uma faixa elevada no Km 23 e 24, Rodovia SC-100, Município de Jaguaruna.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **48O2UR1C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 20/04/2023 às 09:26:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDM5XzM0NDFFmJyM180OE8yVVlxQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003439/2023** e o código **48O2UR1C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.